

Ofício H-1.519/2026
CI nº 21564/2026

Na data da assinatura digital

Assunto: Abastecimento de água na rua Boa Vista, bairro Camilópolis, município de Santo André.

Ilustríssima Senhora,

Em atenção à demanda encaminhada pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, acompanhada do Requerimento nº 05/2026, de autoria do Vereador Marcos da Farmácia, por meio do qual se solicita a regularização do abastecimento de água na Rua Boa Vista, no bairro Camilópolis, informamos o quanto segue.

Durante o mês de janeiro, foi registrada intermitência no abastecimento de água no bairro Camilópolis, decorrente de oscilações operacionais na saída do reservatório local. A situação exigiu atuação imediata das equipes técnicas da Sabesp, sendo executadas as intervenções corretivas necessárias. Após os serviços realizados, o sistema foi plenamente normalizado, restabelecendo-se as condições regulares de abastecimento para a região.

Cabe destacar que o bairro Camilópolis está contemplado em contrato de performance vigente, que prevê um conjunto de melhorias estruturais no sistema de distribuição de água, incluindo substituição de redes, modernização de dispositivos reguladores de pressão e ações de setorização. Tais investimentos têm como objetivo ampliar a confiabilidade operacional, reduzir instabilidades e aprimorar o desempenho do sistema, gerando benefícios diretos e contínuos ao município de Santo André.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade



Ilustríssima Senhora

Eng^a MARCEIA VIEIRA MACIEL

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA

Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Prefeitura Municipal de Santo André





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C12-43DA-7C95-4FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES OLIVEIRA JR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 20/03/2026 17:53:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/2C12-43DA-7C95-4FEC>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003100330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.